

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 654, de 27 de agosto de 2024

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 079/2024, referente ao Processo Administrativo nº 23223.001472/2024-46 - a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no IF Sudeste MG - *Campus* Avançado Bom Sucesso, DL 90069/2024, empresa: Elisângela Aparecida Batista de Oliveira, a partir de 02-08-2024 até o final da vigência contratual, conforme a seguir:

Servidor	Siape	Atribuição
Marcos Vinicius Morais Nangino	300****	Gestor e Fiscal titular
Rafael Henrique Rampanelli	242****	Gestor e Fiscal Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/289415>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe